



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EXMO. SR. FERNANDO FACHIN FRANZOTI  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP



O Vereador que o presente subscreve respeitosamente REQUER, nos termos do Artigo 188, Inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de Lei nº 023/2026, de 30 de julho de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento Municipal do exercício de 2026, destinados à aquisição de material permanente para o setor de Trânsito, com recursos provenientes de transferência estadual, e dá outras providências", por ser o mesmo de interesse público e social.

Termos em que;

P. Deferimento.

Tabapuã-SP, 31 de julho de 2026.-

  
VINICIUS DE ANDRADE LIMA  
Vereador